



central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS UNICOBÁ - PM VOLTA REDONDA-RJ - PE 181/2023 - ABERTURA 27/12

4 mensagens

LEDSTAR - Licitação <licitacao@ledstar.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Cc: Luana Dias Gomes <luana.gomes@ledstar.com.br>

20 de dezembro de 2023 às 15:10

Prezados, boa tarde!

A empresa **UNICOBÁ S.A.**, inscrita sob o CNPJ 23.650.282/0001-59, interessada em participar do presente certame, vem respeitosamente por meio deste apresentar **ESCLARECIMENTOS**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023**, com data de abertura em **27/12/2023**.

DOS ESCLARECIMENTOS:

1. DA INCONFORMIDADE DOS DESCRITIVOS TÉCNICOS.

Verificamos em edital na solicitação de luminárias LED alguns itens em não conformidade, vejamos:

Nos itens 1 e 2 – Menciona eficácia luminosa de 145 lm/W, porem o fluxo luminoso de 7.975 lm requisitado não condiz com o valor da eficácia.

Nos itens 3 e 4 – Menciona eficácia luminosa de 150 lm/W, porem o fluxo luminoso de 16.500 lm requisitado na condiz com o valor da eficácia.

Nos itens 5 e 6 – Menciona uma temperatura de cor diferente do demais itens TCC 6.000 K.

Em todos os itens acima solicita RELE e SHORTING CAP, porem a luminária possui encaixe para apenas um opção.

Diante dos fatos apresentados acima questionamos:

- a. **O fluxo luminoso dos itens 1 e 2 deve ser considerado o valor correto de 7.250 lm no mínimo, esta correto o nosso entendimento?**
- b. **O fluxo luminoso dos itens 3 e 4 deve ser considerado o valor correto de 15.000 lm no mínimo, esta correto o nosso entendimento?**
- c. **A temperatura de cor correta nos itens 5 e 6 é de 5.000 K, igual aos demais itens, esta correto o nosso entendimento?**
- d. **Em todas as luminárias deve ser considerado o fornecimento apenas do dispositivo shorting cap, esta correto o nosso entendimento?**

Favor acusar o recebimento deste.

No mais, agradecemos desde já pela atenção prestada e permanecemos à disposição.



Luana Gomes | Analista de Licitação Junior

T. +55 1150785580

M. +55 11930348328

Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar – Birmann 11 & 12 04717-004
– Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: LEDSTAR - Licitação <licitacao@ledstar.com.br>
Cc: Luana Dias Gomes <luana.gomes@ledstar.com.br>

20 de dezembro de 2023 às 15:14

Recebido!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: Deip PMVR <deip.pmvr@gmail.com>

20 de dezembro de 2023 às 15:16

Boa tarde

Segue pedido de esclarecimento para resposta até 21/12/2023.

Att

Paloma

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Deip PMVR <deip.pmvr@gmail.com>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

21 de dezembro de 2023 às 08:14

Bom dia

Esclarecendo os questionamentos da empresa **UNICOBIA S.A** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023**.

- a. O fluxo luminoso dos itens 1 e 2 deve ser considerado o valor correto de 7.250 lm no mínimo, está correto o nosso entendimento?
Resposta: Sim, está correto.
- b. O fluxo luminoso dos itens 3 e 4 deve ser considerado o valor correto de 15.000 lm no mínimo, está correto o nosso entendimento?
Resposta: Sim, está correto.
- c. A temperatura de cor correta nos itens 5 e 6 é de 5.000 K, igual aos demais itens, está correto o nosso entendimento?
Resposta: Sim, está correto.
- d. Em todas as luminárias deve ser considerado o fornecimento apenas do dispositivo shorting cap, está correto o nosso entendimento?
Resposta: Conforme a descrição shorting cap ou relé fotoelétrico.

Atenciosamente
Departamento de Energia e Iluminação Pública

[Texto das mensagens anteriores oculto]